



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1083/XIV/2ª

Recomenda a criação de um Mecanismo Único de Acesso aos Apoios pelas Empresas e Empresários em Nome Individual, no âmbito da Pandemia de Covid-19

Exposição de Motivos

Para mitigar os efeitos da Pandemia de Covid-19, o Governo português tem vindo a disponibilizar apoios e incentivos, com o objetivo de proteger as empresas e o emprego. Contudo, desde o início da Pandemia, os anúncios e as medidas têm-se vindo a multiplicar e a diversificar, entre apoios a fundo perdido à tesouraria, financiamentos, apoios à manutenção do emprego, apoio às rendas comerciais, moratórias bancárias e medidas de apoio fiscais e contributivas, que, contudo, tardam, ficam desadequadas ou não chegam sequer aos destinatários.

Esta multiplicidade de medidas, que obrigam ao preenchimento de inúmeros formulários e diferentes condições de acesso, constitui um enorme constrangimento para a generalidade das empresas, mas acima de tudo para as microempresas e empresários em nome individual, que representam cerca de 96% do total das empresas portuguesas. A complexidade e burocracia associadas a cada uma das candidaturas aos apoios supramencionados não se compadecem com a atividade empresarial. Esta inconciliabilidade adensa-se com as constantes alterações que são efetuadas às regras de acesso e ao tipo de apoios conferidos.

Do acompanhamento que o PSD tem estado, sistematicamente, a fazer junto das micro, pequenas e médias empresas, dos empresários em nome individual, bem como das associações que os representam, resulta claro que a maioria dos empresários não dispõem de estruturas de suporte próprias que as empresas maiores poderão ter para se desembaraçarem no meio do emaranhado de diplomas legislativos e organismos que regem os referidos apoios e o seu respetivo acesso, nem dispõem de recursos financeiros para pagar aconselhamento jurídico ou serviços de consultoria. Não se olvide ainda que muitos dos empresários em nome



individual não estão abrangidos pelo regime de contabilidade organizada, pelo que nem sequer de aconselhamento contabilístico dispõem.

Ademais, por inevitável ação da pandemia e pelas consequências severas que o seu prolongamento no tempo infligem, a debilidade destas empresas agudizou-se, particularmente naquelas cujos setores têm a atividade suspensa desde o início da pandemia.

Ora, é precisamente aqui que o Estado pode e deve ter um papel central na reação e contributo para a mitigação dos problemas, e para a rápida normalização da vida das populações e das empresas.

Os meios existem e se devidamente reorganizadas as estruturas e mobilizados os instrumentos adequados, é possível dar uma resposta mais eficaz, adaptada e atempada às necessidades verificadas nas empresas e no tecido económico que assegura a subsistência de muitas centenas de milhares de famílias em Portugal.

Ao eliminarem-se pedidos de informação desgarrados e contactos infrutíferos, permitir-se-ia poupar recursos da administração pública, libertar meios humanos e afetá-los às tarefas verdadeiramente necessárias, e sobretudo chegar mais rapidamente a quem precisa destes apoios.

A Transição Digital e outros chavões de evocação tecnológica não devem ser apenas meras palavras de moda circunstancial, mas desprovidas de conteúdo concreto. A adequação de estruturas e instrumentos da administração central é imperativa para dar corpo a uma reforma que se anuncia necessária e inadiável e o pretexto é óbvio.

Poderiam ser, com vantagem, envolvidos nesta equação:

- O ePortugal que é - no dizer da Agência de Modernização Administrativa – “o portal de serviços público que veio substituir o Portal do Cidadão. Intuitivo e inclusivo, é o

resultado da uma procura constante por facilitar cada vez mais o relacionamento entre cidadãos, empresas e a Administração Pública.

Trata-se de um canal digital privilegiado de acesso à informação e à prestação de serviços públicos, estando otimizado para ser utilizado através de qualquer dispositivo, seja computador, smartphone ou tablet.”;

- O Espaço Empresa que é – no dizer da Agência de Modernização Administrativa – “um balcão de atendimento integrado, destinado aos empresários que desejem realizar serviços e obter informações inerentes ao exercício de uma atividade económica e ao ciclo de vida da sua empresa. Pode, por exemplo, efetuar serviços de registo Empresa na Hora, pedir uma Certidão Permanente, solicitar informação sobre legislação correspondente à atividade económica, conhecer os passos inerentes à criação de negócio próprio, entre outros”;
- O Balcão do Empreendedor que – no dizer da Agência da Modernização e Desenvolvimento – se destina “aos agentes económicos para consulta de informação e submissão de pedidos eletrónicos, onde pode tratar de diversos assuntos, tais como criar uma empresa, registar uma marca, obter certidões ou fazer o licenciamento das suas atividades. Aqui poderá consultar informação sobre quais as leis, regulamentos e formalidades aplicáveis à prestação de serviços e realizar alguns destes serviços online, bem como as formalidades administrativas necessárias, através do envio dos formulários e da documentação por via eletrónica.”;
- O portal www.covid19estamoson.gov.pt, criado pelo Governo para dar a conhecer aos portugueses as políticas e medidas excecionais que estão a ser adotadas para dar resposta à pandemia da Covid-19, que apenas divulga na sua atual configuração, de forma muito sintética, os Apoios ao Emprego e à Economia, sem oferecer qualquer meio de auxílio ou operação de encaminhamento, ou sequer de esclarecimento telefónico aos empresários que a eles pretendam aceder. E contudo, o Governo disponibiliza nesse mesmo portal três linhas telefónicas de apoio, a saber: Linha

Segurança Social para esclarecimentos sobre assistência à família, subsídio de doença e quarentena; Linha de Emergência Consular e Linha SNS 24;

- Os Centros de Apoio Empresarial do IAPMEI espalhados pelo país, como serviços públicos que só realizam o atendimento com agendamento prévio. Interrogamo-nos ainda acerca do funcionamento do Serviço Telefónico de Informação à Empresa (também do IAPMEI) – em vão – pois foi sempre impossível estabelecer o contacto telefónico nas tentativas feitas. E porém, o IAPMEI com um Portal do Financiamento já a funcionar poderia ser uma boa base de partida para desenvolver um sistema inteligente de apoio aos empresários afetados pelo COVID, baseado igualmente em menus com níveis e subníveis, permitindo uma navegação intuitiva e resultados finais muito favoráveis;
- O Instituto da Segurança Social e o IEFP com a informação e a experiência de que dispõem.

Atualmente, os apoios anunciados acabam por não cumprir convenientemente a sua função nem chegar aos seus destinatários, ou chegar já fora de tempo, quando poderiam estar a contribuir decisivamente para evitar falências e desemprego, quer por desconhecimento dos potenciais beneficiários quer pela incapacidade de uma resposta mal-organizada do sistema montado do lado do Estado e instituições financeiras.

Há que reaproximar a Administração Pública das empresas e dos empreendedores pois, só assim, se poderá evitar males maiores e contribuir para uma mais rápida recuperação da economia nacional, e com isso ao regresso ao bem-estar e à normalidade da vidas das famílias e este é o momento.

No quadro de cooperação, visando acima de tudo o interesse público que o Partido Social Democrata tem vindo a desenvolver com o Governo no combate aos efeitos da Pandemia de Covid-19, vem o Grupo Parlamentar do PSD apresentar o presente Projeto de Resolução que, entre todas as demais propostas já apresentadas, visa minorar os graves efeitos que a



Pandemia de Covid-19 está a causar na vida das empresas e das famílias portuguesas, na riqueza por elas criada e no seu bem-estar.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo:

1 – Que institua um Mecanismo Único de Acesso aos Apoios pelas Empresas e Empresários em Nome Individual, que articulando as entidades da Administração Pública e Sector Empresarial do Estado já envolvidos ou a envolver, designando uma das entidades para centralizar o processo, concentre numa só plataforma o acesso à totalidade dos apoios disponíveis, com um interface amigável e intuitivo, na qual o proponente tenha de efetuar apenas uma única candidatura, e que enquadre através de sucessivos passos simples cada caso concreto, a partir de opções disponibilizadas e indicações como o sector de atividade, a quebra de faturação, o número de trabalhadores, ou eventual encerramento do estabelecimento, permitindo o acesso mais ágil, simplificado e alargado a todos os apoios disponíveis, conquanto que preencha as respetivas condições de acesso;

2 – No caso de envolvimento de entidades terceiras como as Instituições Financeiras participantes, permita o enquadramento inicial e desenvolvimento da candidatura conduzida pelas entidades envolvidas pertencentes à esfera do Estado, até à entrada no processo daquelas entidades terceiras, assegurando nesse caso a recolha de algum feed-back informativo da parte daquelas, por forma a assegurar o acompanhamento integral do processo e permitir avaliações adequadas;



3 – Um sistema como o proposto, além de compreensível e defensável reivindicação de empresários e suas associações representativas de todo o país, constitui um passo na direção correta, não só para o ambiente de pandemia mas também um passo virado ao futuro, a uma transição digital desejada e ao desenvolvimento económico que se pretende para o País e para os portugueses.

Palácio de São Bento, 11 de março de 2021

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD,